



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
MEDIANEIRA - PR
Av. José Callegari, 647, Ipê – 4º Andar - Fone: (45)3264-8694

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS – AMESFI, CNPJ: 00.883.367/0001-09, a proceder com a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº 12.213/2010, com a finalidade única e expressa de viabilização do **PROJETO VIVER SAUDÁVEL O MELHOR DA IDADE: QUEM AMA NÃO DESPERDIÇA**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e constante no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Valor total do projeto: R\$ 625.625,54 (seiscentos, vinte e cinco mil, seiscentos, vinte e cinco reais, cinquenta e quatro centavos)

Prazo de captação de recursos: 07/07/2025

DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Banco do Brasil
Agência: 0735-8
Conta: 41759-9

Medianeira-PR, 14 de julho de 2023.

Aparecido Pereira de Assis
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023